

PORTARIA COREN-AL Nº. 165/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Palmeira dos Indios - AL, no dia 23 de julho do corrente ao, para fins de acompanhar os Fiscais deste Regional em Fiscalização realizada em Instituição de Saúde do referido Município, o Enfermeiro **Diego Santos Albuquerque – Conselheiro Suplente.**

- **Art. 2º** Fica Também designado para viajar ao referido Município, com a finalidade de realizar fiscalização em Instituição de Saúde, o Enfermeiro Fiscal **José Weslley Feitoza Santos Clemente.**
- **Art. 3º** O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.
- **Art. 4º -** O Fiscal referido no artigo 2º fará Jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.
 - **Art.** 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de julho de 2018

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário